



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 17 de julho de 2018

Ano III | Edição nº 683

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Editais	2
Edital de Notificação	2
Secretaria Municipal da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
PODER LEGISLATIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 10 510, de 16 de julho de 2018

(Aprova e Homologa o Registro da Banda Musical "Zequinha de Abreu" como bem cultural de natureza imaterial no Livro de Registro das Formas de Expressão do Município de Votuporanga)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 5.700, de 2 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado e homologado o Registro pelo Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural, Turístico e Natural de Votuporanga, da Banda Musical "Zequinha de Abreu", como bem cultural de natureza imaterial, no Livro de Registro das Formas de Expressão, recebendo o título de "Patrimônio Cultural do Município de Votuporanga".

Art. 2º. Caberá a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo a adoção das providências necessárias a publicação no Diário Oficial do Município, do parecer homologado pelo Presidente do COMDEPHAACT que propõe a inscrição definitiva no Livro de Registro das Formas de Expressão, bem como o Registro desses documentos no Ofício do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga.

Art. 3º. Fica delegada a Associação Cultural "Zequinha de Abreu" de Votuporanga, a proteção, conservação e utilização do bem imaterial do Patrimônio Cultural do Município de Votuporanga, Banda Zequinha de Abreu.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações próprias do Orçamento Anual do Município, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 16 de julho de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Sílvia Brandão Cuenca Stipp
Secretária Municipal da Cultura

Publicado e registrado na Divisão de Expediente



Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli
Diretora da Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério das Cidades – Convenio 856951/2017 – Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas do Município	59.060,00
Ministério do Desenvolvimento Social – Convenio 812588/2014 – Construção de Centro de Ref. Assist. Social	90.000,00
Ministério da Educação – FUNDEB	518.586,49

Votuporanga, 13 de julho de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: ADERBAL TROMBIM.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 03 meses, a contar do dia 20/07/2018, ou seja, até o dia 20/10/2018, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 1.828,32, totalizando o valor global de R\$ 5.484,96.

Dispensa de Licitação: nº 019/2015 - Processo nº 207/2015. Assinatura: 16 de julho de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/07/2018.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MUNDIAL COMERCIO DE FERRAGENS LTDA.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 02 meses, contados a partir do dia 18/07/2018, ou seja, até o dia 18/09/2018.

Pregão Presencial nº 070/2018 - Processo nº 094/2018. Assinatura: 16 de julho de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 16/07/2018.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018 – PROCESSO Nº 52/2018

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para realização de análises microbiológicas (coliformes totais e fecais) e análise físico-químicas, em amostras de água dos poços tubulares, Estação de tratamento de Água e Rede de Distribuição da SAEV, em cumprimento a legislação de potabilidade de água para consumo humano, conforme a portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011 - Ministério da Saúde, com entrega única, para uso no prazo de validade de 01 ano.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 30 de julho de 2018, às 9h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 13 de julho a 30 de julho de 2018, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 13 de Julho de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 45, DE 13 DE JULHO DE 2018.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR LEONARDO LEMES SANTANA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor LEONARDO LEMES SANTANA, Agente de



Telecomunicação e Recepção, referente ao período aquisitivo de 14 de julho de 2017 a 13 de julho de 2018, com início no dia 23 de julho de 2018 e término no dia 06 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 13 de julho de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 13 de julho de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br